PROGRESSO FERROS - MG 23-09-1884

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS

CEP: 35.800-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 2.761, DE 22 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FERROS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando:

- a classificação final apresentada pela Comissão Municipal do Processo Seletivo nº. 011/2022,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado de Provas para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, para a Função de **ASSISTENTE DE SOCIAL SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, nos termos do Edital nº. 011/2022.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferros MG, 22 de julho de 2022.

RAIMUNDO MENEZES DE CARVALHO FILHO Prefeito Municipal